



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1813, ano 46, de 06 de maio de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO N°. 14/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através do OFÍCIO N° 13/2024/DRH – Concurso, que o candidato abaixo relacionado foi convocado para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- **VINICIUS VIEIRA QUEIROGA - MÉDICO PLANTONISTA**

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 03/05/2024, sendo que o candidato fora devidamente convocado por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição. Após exauridos todos os prazos, segundo o DRH, o candidato não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação do candidato por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, o candidato não compareceu para tomar posse, ou requereu exoneração e/ou desistência, ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1813, ano 46, de 06 de maio de 2024

Ressaltando que, o candidato relacionado, conforme discriminado acima, deixou passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos. 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

- Cargo:** Médico Plantonista – uma vaga;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 06 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0242/2024
Processo Nº: 0287/2024
Registro CGM Nº: 24-00326-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0242/2024, que objetiva: **Aquisição de fardamentos para os servidores dos equipamentos de saúde. Exercício 2024.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a NILMA GUEDES - R\$ 2.355,00. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0244/2024
Processo Nº: 0289/2024
Registro CGM Nº: 24-00327-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0244/2024, que objetiva: **Aquisição de tecidos para confecção de lençóis, com vistas a atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2024.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a O RICARDÃO DOS TECIDOS LTDA - R\$ 10.876,00. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0245/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1813, ano 46, de 06 de maio de 2024

Processo Nº: 0291/2024
Registro CGM Nº: 24-00328-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0245/2024, que objetiva: **Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município.** Referente aos itens fracassados do Pregão (Eletrônico) Nº 0033/2024.; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R\$ 17.345,20. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0243/2024
Processo Nº: 0292/2024
Registro CGM Nº: 24-00329-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0243/2024, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na criação de software para controle de entradas e saídas dos medicamentos da Farmácia Básica deste Município. Exercício 2024.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 8.500,00. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0262/2024

Processo Nº: 0328/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES DE LED DE 800W 6500K E 03 (TRÊS) E REFLETORES DE LED DE 1000W 5500K. DESTINADOS AS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DESTA CIDADE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0263/2024

Processo Nº: 0327/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO PARA REALIZAR: CONFECÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMAS DE SOLTEIRO E 01 (UM) BALCÃO (MEDINDO 1,70x1,80x60), EM JATOBÁ. DESTINADO (A)S A CISP (CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA), PARA USO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. COM MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1813, ano 46, de 06 de maio de 2024

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0264/2024

Processo Nº: 0331/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: JARDINAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (SANTO ANTONIO E JARDIM DA SAUDADE), DESTA CIDADE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0265/2024

Processo Nº: 0317/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de veículo do tipo motocicleta com combustível por conta do contratado, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0237/2024

Processo Nº: 0286/2024

Registro CGM Nº: 24-00332-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0237/2024, que objetiva: **Locação de mini trio elétrico para as atividades de mobilização da Campanha Faça Bonito, em alusão ao 18 de Maio, dos programas e serviços socioassistenciais de Dona Inês/PB.**; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a JOSE PEREIRA DE SOUZA - R\$ 1.500,00. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de maio de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>